

A

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA.

ATT. Exmo. Senhor Pregoeiro.

Ref. A Pregão presencial 01/2023.

Processo nº 31.902.2492167.2023R1

CENTRA MÓVEIS S/A., inscrita no CNPJ sob nº 25.071.568/0001-24, com sede na ROD BR 116, Km 142, nº 11.760, Andar Primeiro, bairro São Cristóvão, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.059-520, distribuidora da Marca Marelli no Brasil e América Latina, neste ato representada por seu procurador Maria Sanderli de Lima Medeiros, vem a presença de Vossa Senhoria de acordo com § 1º do art. 41 da Lei nº. 8.666/1993, apresentar **IMPUGNAÇÃO** aos termos do Edital em referência, pelas razões a seguir expostas:

RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

Após análise das exigências do Edital, constatamos algumas inconsistências nas exigências do edital e no Termo de Referência, conforme relato abaixo:

1) IMPUGNAÇÃO 01:

ITEM 1 DO EDITAL - DO OBJETO:

- subitem 1.2 – A licitação será dividida em lotes.
- **TERMO DE REFERÊNCIA** - A descrição dos itens não apresenta divisão de lotes, todos os itens estão em ordem cronológica sem apresentar a informação de que lotes pertencem.
- ✓ **DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO:** Que seja informado a divisão dos Lotes;

2) IMPUGNAÇÃO 02:

ITEM 8 DO EDITAL - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

- subitem 8.8 – Solicitação de amostras no prazo de 08(oito) dias úteis.

- **TERMO DE REFERÊNCIA** - 11. AMOSTRAS.

SUB-ITEM 11.1 – O prazo de apresentação de amostras será no prazo de 20 (vinte) dias corridos.

- ✓ **DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO:** Que seja definida qual o prazo de apresentação das amostras que será exigido;

3) IMPUGNAÇÃO 03:

ITEM 04 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- Subitem 4.1 – Estabelece que os bens devem ser entregues no Prazo de 20 (vinte) dias contados.



CENTRA

- ✓ **DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO:** Que seja alterado o prazo de entrega dos produtos para 35(Trinta e cinco) dias, considerando que empresas fora do Estado além da produção, tem ainda o tempo do transporte das mercadorias.

DO PEDIDO FINAL:

Para garantir o atendimento aos princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, a Impugnante requer que V. S^a julgue motivadamente a presente Impugnação, no prazo de 24 horas, acolhendo-a e promovendo as alterações necessárias nos termos do Edital e seus anexos, sua consequente republicação e suspensão da data de realização do certame.

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

MARIA SANDERLI DE LIMA MEDEIROS.

Consultor.